



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 319-CONSU, de 11 de Outubro de 2001.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SOCIONOMIA.**

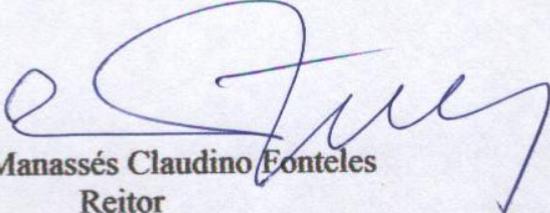
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01008220-4 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU na
sessão realizada no dia 11 de outubro d 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criado o Curso de Especialização em Socionomia,
convênio firmado entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socionômicas do Brasil-
FEPS do Brasil com a Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de outubro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor